CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 001/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Ver. Joel Maraschin para fazer parte da Comissão Representativa, juntamente com a Mesa Diretora da Câmara, que funcionará durante o recesso parlamentar, conforme determina a os artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O recesso parlamentar compreende o período de 01 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência
Em 02 de janeiro de 2019.

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
Presidente

Câmara Municipal de Butiá - RS
PROTOCOLO GERAL 39/2019
Data: 18/01/2019 - Horário: 09:08
Legislativo - RM 1/2019

Registre-se e Publique-se
Em 02 de janeiro de 2019.

Ver. Leandro Felício Oliveira
1º Secretário